



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 64/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA NAVE DA SAUDADE", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MODALIDADE I, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

Dos Partícipes

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Guido Desinde Filho**, portador do RG nº 9.874.274-7 e CPF nº 005.446.308-40, doravante denominada SECRETARIA e a "**Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade**", inscrita no CNPJ/MF 51.827.202/0001-42, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrado na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Maria Cândida nº 762, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Luiz Fernando Azevedo Belloni**, RG nº 9.258.511 e CPF nº 020.556.888-20, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.045825-0**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a **prorrogação do prazo**, conforme previsto em sua cláusula sétima.

Cláusula Segunda – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento em 31/12/2019, mantendo-se o mesmo critério de contagem.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira – Classificação da Dotação Orçamentária

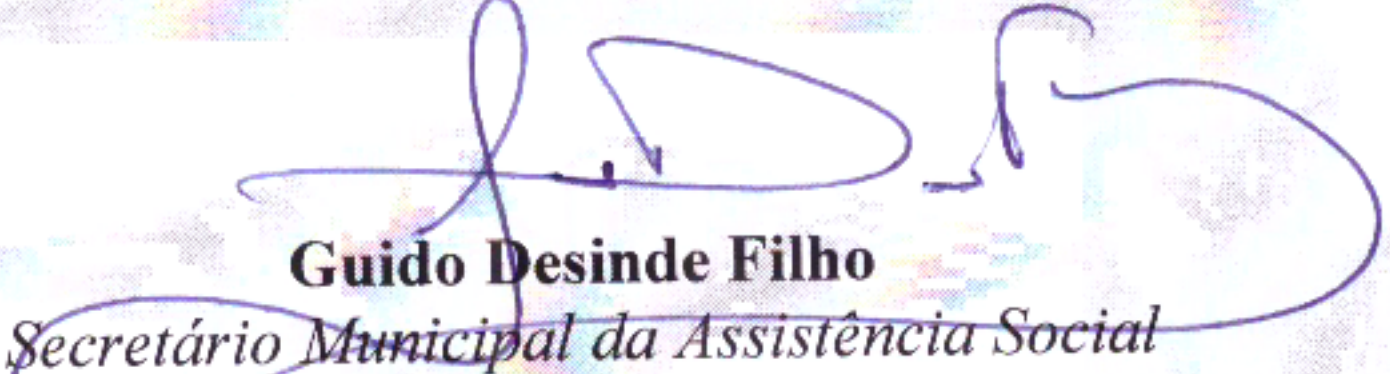
1. Pelo presente termo de rerratificação, permanece o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) com a dotação orçamentária código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.01.500.99.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

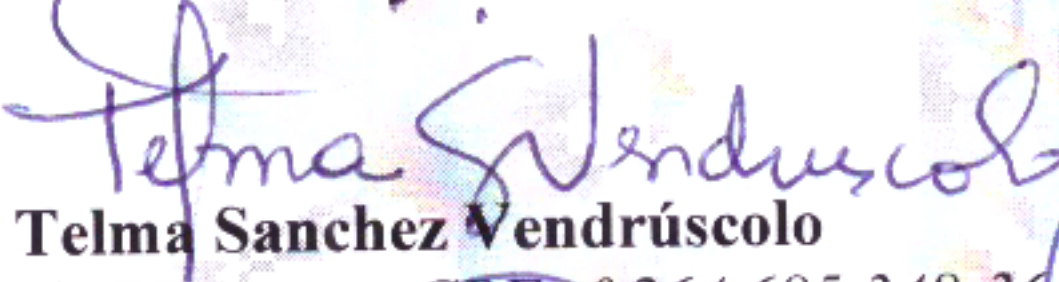
1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

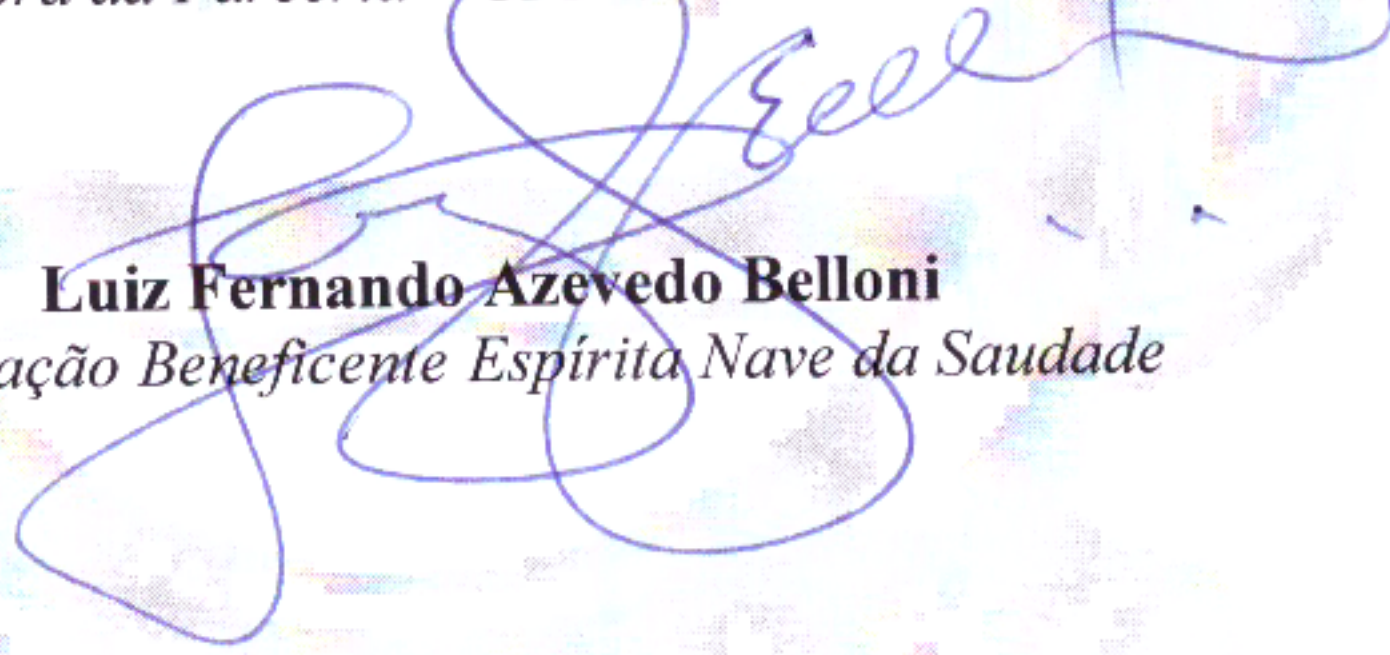
Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2019.


Guido Desinde Filho

Secretário Municipal da Assistência Social


Telma Sanchez Vandrúscolo

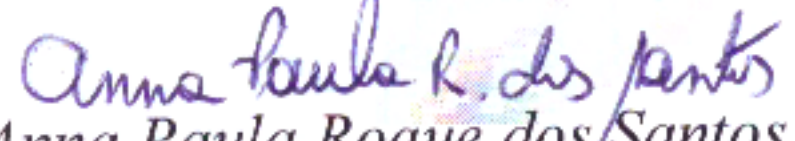
Gestora da Parceria – CPF nº 264.685.348-36


Luiz Fernando Azevedo Belloni

Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade


1. Simone Mondy Garbelini

Departamento de Administração Geral


2. Anna Paula Roque dos Santos

Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade.

Termo de Colaboração nº 64/2018 – Processo Administrativo nº 2017.045825-0.

Valor Total: R\$ 63.000,00.

Objeto: atendimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica – Modalidade I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br

E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: _____

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/sadm/gx25validacao.php> e digite o número do Termo de Colaboração e chave de validação informados abaixo: Termo de Colaboração Nro: 2018 / 64 Chave de Autenticação : c6d07eda897c

EXTRATO**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045185-9**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Associação de Caridade Santa Rita de Cássia.
Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Valor Total Repassado: Permanece R\$ 29.340,80.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.
Recursos - Dotação Orçamentária código Estadual nº - 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.43.02.500.26.

EXTRATO**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045800-4**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Lar Padre Euclides.
Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Valor Total Repassado: Permanece R\$ 34.943,20.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.
Recursos - Dotação Orçamentária Estadual nº 02.10.42.08.244.10106.2.0022.02.500.26.3.3.50.43.

EXTRATO**TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043303-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.
Valor Repassado: Permanece R\$ 43.200,00.
Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.01.500.99.

EXTRATO**TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 64/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045825-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade.
Valor Repassado: Permanece R\$ 63.000,00.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.
Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.01.500.99.

EXTRATO**TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045827-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Instituto Crescer Cidadão - ICC.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.
Valor Repassado: Permanece R\$ 63.000,00.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.01.500.99.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0258/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: T&M Solução de Impressão EIRELI-ME.
Objeto: Locação de equipamentos para a realização de fotocópias para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Aditamento de Objeto: Inclusão de 01 máquina.
Condição de Pagamento: Inclusão de subcláusula.
Preço Original: R\$ 4.368,00.
Preço Atualizado: R\$ 5.671,76.
Suporte Financeiro: Correrá à conta da dotação orçamentária nº 02.15.20.18.122.10115.2.0002.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida nº 763.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: E-Doc Gestão de Documentos EIRELI-ME.
Processo de Compras nº: 0367/2019.
Pregão Eletrônico nº: 0103/2019.
Objeto: Serviços Técnicos de digitalização e indexação de documentos para a Secretaria Municipal da Administração.
Valor: R\$ 129.800,00.
Prazo: 12 (doze) meses.
Recurso - Dotação Orçamentária:
Nº 02.06.10 / 04.122.10111.2.0002 / 3.3.90.39 / 01.110.00 - Reduzida 104.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Enfermed Serviços e Saúde Ltda-ME.
Processo de Compras nº: 0466/2019.
Pregão Presencial nº: 0139/2019.
Objeto: Serviços de segurança e medicina do trabalho para revisão e elaboração de laudos técnicos.
Valor: R\$ 735.000,00.
Prazo: 12 (doze) meses.
Recurso - Dotação Orçamentária:
Nº 02.06.10 / 04.122.10111.2.0002 / 3.3.90.39 / 01.110.00 - Reduzida 104.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Integrado Distribuidor Frigorífico Ltda.
Processo de Compras nº: 0781/2019.
Concorrência Pública nº: 024/2019.
Objeto: Alienação de área(s) de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Valor: R\$ 286.490,00.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Lassos Holding Ltda-ME.
Processo de Compras nº: 0781/2019.
Concorrência Pública nº: 024/2019.
Objeto: Alienação de área(s) de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Valor: R\$ 1.086.001,00.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Cooperunião - Cooperativa de Trabalho de Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas.
Processo de Compras nº: 0781/2019.
Concorrência Pública nº: 024/2019.
Objeto: Alienação de área(s) de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Valor: R\$ 301.801,38.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Nova Manutenção e Empreendimentos Imobi-